



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Administração.....	03

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 059/2018- DE 06 DE JUNHO DE 2019.** **“EXONERAR SERVIDOR EM REGIME DE** **COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir de 06/06/2019 o Decreto nº 038/2017, a Srª Maria Vanda Sousa Barros, portadora do RG 200.136 e CPF/MF sob nº 644.260.681-34, do cargo de comissão de Diretora de Unidade Escolar deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando o pedido da própria servidora, devendo a mesma retornar a sua função de origem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 060/2019/INEX.-07 DE JUNHO DE 2019.** **“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE** **SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL, E DÁ OUTRAS** **PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso III, § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso III, § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.;

CONSIDERANDO que Veros Ambiental, Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional, possui a exclusividade para contratação de Show com: Gabriel Gava, a dupla Gian e Giovanni, e o cantor Robson Almeida, atendendo a exigência legal, que impõe a representação exclusiva para intermediar a contratação do serviço artístico, gozando de excelente conceito;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição;

CONSIDERANDO que Contrato firmado com outro órgão da Administração Pública serve de parâmetro adequado de preço para a Administração do Município de Fortaleza do Tabocão avaliar os preços praticados no âmbito da Administração Pública.

CONSIDERANDO finalmente, que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, é considerada compatível com o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório, para contratação de apresentação de Gabriel Gava, a dupla Gian e Giovanni, e o cantor Robson Almeida, em evento alusivo a 40º



Romaria do Senhor do Bonfim e 11ª Expo Tabocao 2019.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa Veros Ambiental, Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional, CNPJ 06.341.285/0001-00, detentora de exclusividade dos músicos citados no art. 1º, nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, III, conforme proposta de preços, apresentada, no valor global de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 07 dias do mês de Junho do ano 2019.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 061/2019- DE 11 DE JUNHO DE 2019.**  
**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM**  
**REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de Junho de 2019 a Servidora efetiva DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO, portadora do RG nº 214.243 SSP/TO e CPF/MF 454.258.411-91, para o cargo em comissão de Diretora de Unidade Escolar, deste município;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor revogando o Decreto nº 056/2019 e as disposições em contrário

Publique – se, e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, aos 11 dias do mês de Junho de 2019

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 033/2019-DE 04 DE JUNHO 2019.**

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, o período de gozo de 05/06/2019 a 30/06/2019 das férias da servidora Silvia Rita Dias Pinto, Portadora do RG 838.020 SSP/TO e CPF; 012.747.111-18, sob matricula de Nº 693 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º- A servidora deve retornar ao pleno exercício de suas atividades.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publica-se e cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 054/2019 DE**  
**03 DE JUNHO DE 2019.**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, para participar do encontro dos prefeitos juntamente com o governador do Estado no dia 03 de Junho 2019.

Saída as 07:00hs, e retorno as 18:00 hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão,  
Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Junho de  
2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO  
TABOCÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
FORTALEZA DO TABOCÃO  
TOMADA DE PREÇO 01/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra visando a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital.

Tendo em vista a não apresentação de recursos por parte dos licitantes, fica designado o dia 18/06/2019, às 9h, para abertura e análise das propostas.

Fortaleza do Tabocão – TO, 12 de junho de 2019.

Dannilo Porfírio Cavalcante  
Presidente da CPL

NEUZA DIAS OLIVEIRA  
Membro

FRANCISCA PARREIRA FERREIRA  
Membro



**Diário Oficial Eletrônico  
de Fortaleza do Tabocão -TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias  
**Prefeito**

Manoel Alves Ferreira Neto  
**Secretário de Administração**

*Editado pela Secretaria de Administração*

